



**12/08/2020 – Conselho de Administração e Conselho Fiscal**

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho de Administração e do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 792 1810 3224, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram-se os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Maria de Fátima Mateus, Rosangela Briet da Silva Leite, Sílvia Moraes Stefani Lima e Trajano Medrado Santos), Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa, e Sirleide da Silva, Presidente do IPMU). Os Conselheiros, Marcelo da Cruz Lima e Rose Barboza Marangoni, têm falta justificada por questões médicas. O Conselheiro Carlos Eduardo Castilho tem falta justificada por estar em gozo de férias. Os Conselheiros, Cícero José de Jesus Assunção e Ernely Fragozo, não participaram da reunião por questões técnicas de conexão. Aberta a reunião, Sirleide da Silva, Presidente do IPMU informa aos Conselheiros Administrativos e Fiscais, que a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, conforme documentos acostados no processo IPMU/113/2020, previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros para análise, foi detalhada ao Presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, e a Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho, na reunião realizada no dia 06/08/2020. Em atendimento ao artigo 87, inciso I, é colocada em votação da **Proposta Orçamentária para o exercício de 2021**, que estima



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

as “Receitas” em R\$ 46.330.000,00 (quarenta e seis milhões trezentos e trinta mil reais), “Repasse Financeiro” de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais) e fixa as “Despesas Previdenciárias e Administrativas” em R\$ 46.150.000,00 (quarenta e seis milhões cento e cinquenta mil reais), é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos membros da Diretoria Executiva e pelo presidente do Conselho de Administração.

**Fernando Augusto Matsumoto**

Diretor Financeiro

**Flávio Bellard Gomes**

Presidente do Conselho de Administração

**Márcia C F Famadas Rolim**

Diretora Administrativa

**Sirleide da Silva**

Presidente



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## Processo IPMU/113/2020 Proposta Orçamentária 2021

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento do artigo 87, inciso I, a análise dos documentos administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/113/2020, referente a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** para o **exercício 2021**, que estimou as “**Receita**” e fixou as “**Despesas**” do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, foi apresentado pelos membros da Diretoria Executiva ao presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, e a vice-presidente do Conselho Fiscal, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho, nesta data.

A aprovação da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** ocorrerá na reunião extraordinária do **Conselho de Administração** e **Conselho Fiscal**, que será realizada de forma virtual, através de aplicativo de mensagem instantânea – videoconferência ZOOM, no dia 12/08/2020 às 10h.

Ubatuba, 06 de agosto de 2020

Fernando Augusto Matsumoto

Flávio Bellard Gomes

Sirleide da Silva

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Wellington Diniz



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 406 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

### Resumo dos Orçamentos do IPMU

RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Contribuição Servidor	5.842.000,00	6.532.000,00	6.825.000,00	9.315.000,00	10.835.000,00	11.187.000,00	14.450.000,00
Contribuição Patronal	8.207.000,00	9.305.800,00	9.615.000,00	13.312.000,00	15.350.000,00	15.890.000,00	15.900.000,00
Cobertura do Déficit	257.000,00	308.200,00	332.000,00	811.000,00	1.661.000,00	2.948.000,00	4.975.000,00
Aplicações Financeiras	23.300.000,00	26.470.000,00	31.500.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
Comprev	675.000,00	710.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	860.000,00	900.000,00
Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00
Parcelamento da Dívida	425.000,00	452.000,00	496.000,00	560.000,00	670.000,00	750.000,00	840.000,00
Unidade Gestora Câmara	0,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
Orçamentária	<b>38.708.000,00</b>	<b>43.900.000,00</b>	<b>49.700.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>37.528.000,00</b>	<b>40.900.000,00</b>	<b>46.330.000,00</b>
Unidade Gestora Câmara	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora PMU	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.400.000,00	2.570.000,00
	<b>41.058.000,00</b>	<b>46.100.000,00</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>40.028.000,00</b>	<b>43.300.000,00</b>	<b>48.900.000,00</b>

DESPESA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Previdenciária	16.683.000,00	19.433.000,00	26.160.000,00	32.310.000,00	37.010.000,00	41.260.000,00	44.010.000,00
Administrativa	1.044.000,00	1.297.000,00	1.440.000,00	1.690.000,00	1.790.000,00	2.040.000,00	2.140.000,00
	<b>17.727.000,00</b>	<b>20.730.000,00</b>	<b>27.600.000,00</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>38.800.000,00</b>	<b>43.300.000,00</b>	<b>46.150.000,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

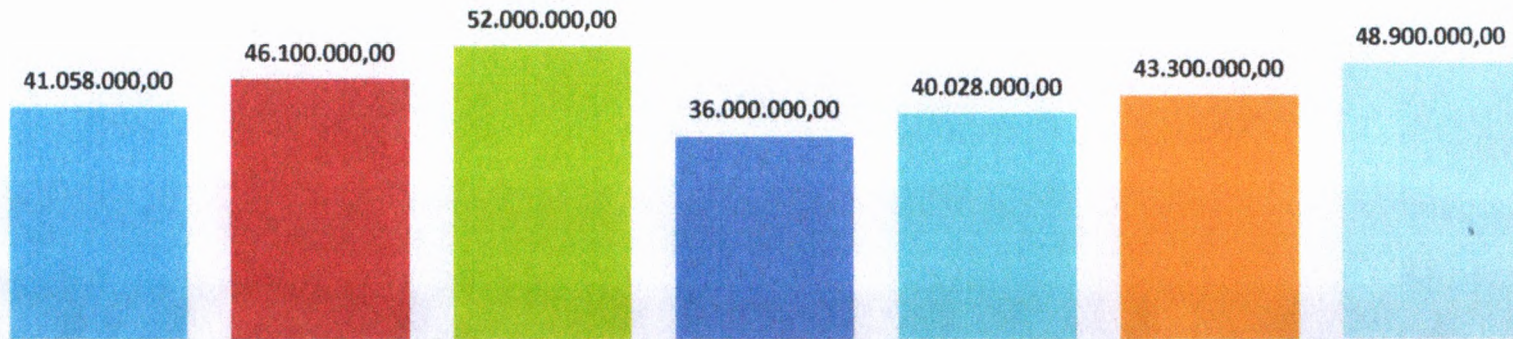
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.660-000

Tel: (12) 3833-3044 - [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

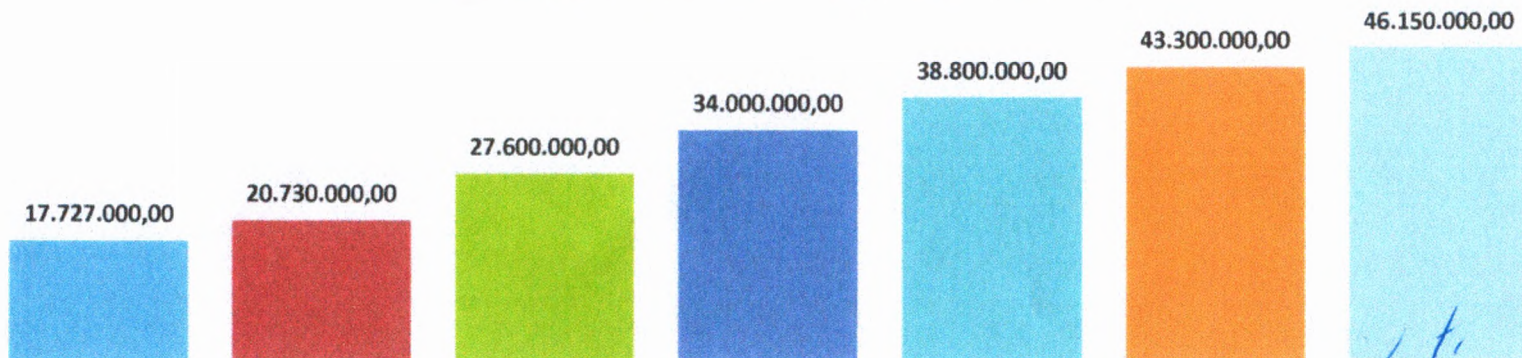
## Evolução das Receitas

■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



## Evolução das Despesas

■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



*W.A. 16 out 21*

*[Handwritten signatures and initials]*

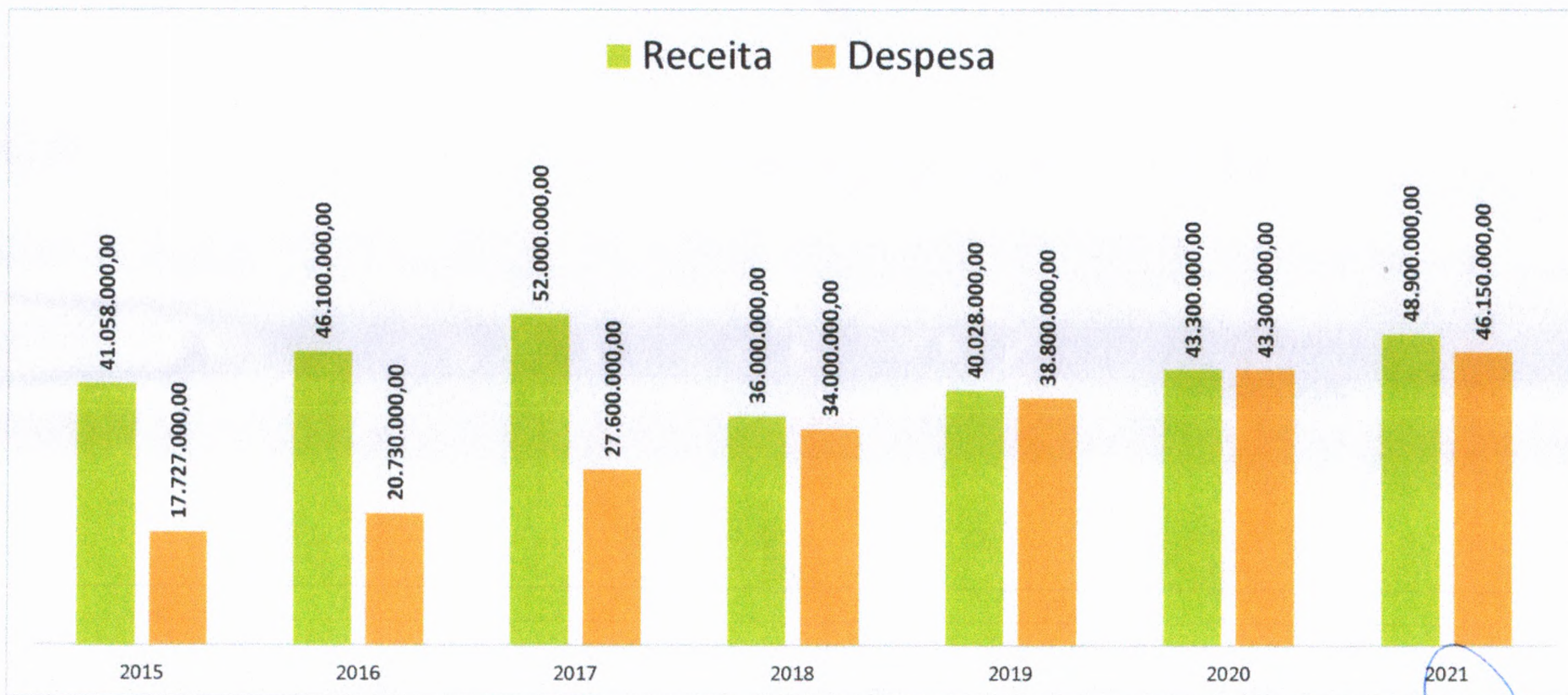


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UAT' and 'Monte'.*



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

Processo IPMU/113/2020 - Nota Explicativa da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021

Despesa Previdenciária	Ajuste nas despesas com "Aposentadoria" e "Pensão" com base no relatório da Avaliação Atuarial R\$ 41.260.000,00 (2020) - R\$ 44.010.000,00 (2021)
Despesa Administrativa	Ajuste na despesa com "Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica" prevendo a realização de cursos de capacitação e provas de certificação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, para atender a Portaria 9907 de 14/04/2020 da Secretaria de Previdência Social, que estabeleceu parâmetros as gestores e conselheiros dos RPPS.
Despesa Administrativa	Ajuste na despesa com "Cobertura do Déficit Atuarial" que passa de 3% para 5% em 2021.
Receita	Ajuste na receita "Contribuição Servidor" que passa de 11% para 14%.
Receita	Ajuste na receita "Cobertura do Déficit Atuarial" que passa de 3% para 5% em 2021.
Receita	Ajuste na receita "Comprev" considerando o repasse de junho/2020.
Receita	Ajuste na receita "Parcelamento da Dívida Previdenciária" considerando previsão do IGPM.

# Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal

IPMU &gt; Boas Práticas &gt; Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)[Cronograma de Pagamento Agosto](#)

Reunião Virtual do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 792 1810 3224, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual.

A Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, conforme documentos acostados no processo IPMU/113/2020, previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros para análise, foi detalhada ao Presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, e a Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Rozemara Cabral Mendes de Carvalho, na reunião realizada no dia 06/08/2020.

Em atendimento ao artigo 87, inciso I, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal aprovaram a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, que estima as “Receitas” em R\$ 46.330.000,00 (quarenta e seis milhões trezentos e trinta mil reais), “Repasse Financeiro” de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais) e fixa as “Despesas Previdenciárias e Administrativas” em R\$ 46.150.000,00 (quarenta e seis milhões cento e cinquenta mil reais).



